

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº SINFRA-PRO-2022/09807

Valor Contratante - SINFRA (R\$) 31.215.587,78

Contrato nº 034/2023/00/00 - SINFRA

Contratante: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Contratado: Salver Construtora e Incorporadora Ltda.

Objeto: Construção da Sede da Diretoria da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso no município de Cuiabá/MT.

A obra se encontra com 236 dias decorridos correspondendo a 46,27%, com prazo restando de 274 dias 53,73%, totalizando 510 dias de prazo. A execução previsão deveria está com 34,89% de sua execução concluída, porém se apresenta com 9,97% da execução concluída. A equipe de fiscalização foi orientada a abrir procedimento para rescisão do contrato, visto que a obra está em persistente atraso. O processo foi instaurado com número SINFRA-PRO-2023/17140. A ordem de paralisação foi orientada pela Procuradoria Geral do Estado, para que seja apurado os motivos do atraso da obra.

Paralisar os serviços a partir de 08/01/2024 do contrato supracitado.

Cuiabá, 05 de Janeiro de 2024.

VENICIUS EVANGELISTA RIBEIRO

Fiscal de obra

Eng. Civil

LUCIANO FERREIRA LEÃO PEREIRA

Fiscal de obra

Eng. Eletricista

De acordo:

WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras Cíveis

SUEFOC/SACID/SINFRA

*Original assinado